



## BENS E MALES DA SOCIABILIDADE EM ROUSSEAU.<sup>1</sup>

*Elizandro Menegazzi<sup>2</sup>. UNIJUI*

A pretensão desse texto é mostrar que nos escritos de Jean-Jacques Rousseau se estabelece uma permanente tensão entre a condição humana do homem natural/metafísico e, a do homem do homem/social. Visando distinguir e conciliar estas duas perspectivas, através das obras do primeiro e do segundo Discurso, do Emílio e do Contrato Social, será descrito e relacionado o homem natural com o homem civil. Através de considerações gerais e pontuais apresentadas nestes textos ver-se-á que o autor aborda sobre as condições necessárias para a instituição da liberdade civil, entre elas: a alienação, enquanto possibilidade dos homens gerarem uma união perfeita denominada corpo político. Analisando-as, por um lado, destaca-se a extensão das depravações sociais pelo refinamento dos hábitos e dos costumes que inscreveram os vícios no coração do homem e tendem a gerar mais males do que bens, por outro, salienta-se os bens que os homens podem alcançar ao estimularem em grau e intensidade, os sentimentos e as qualidades artificiais, ou seja, assumirem a condição de homem social. Pela sociabilidade, na mesma proporção que os homens falsearam suas relações e se tornaram dissimulados, subservientes, fracos e escravos, criaram mecanismos pelos quais, aprimoraram-se potencialmente e puderam contar com os serviços de seus semelhantes, garantindo no estado de sociedade sua conservação. Portanto, a sociabilidade envolve circunstâncias que favorecem a ativação das disposições e condições constitutivas naturais humanas, o estabelecimento de relações complexas e de instituições sociais. Em outras palavras, realiza a ativação das qualidades artificiais e o desenvolvimento das faculdades e dos sentimentos morais individuais e comuns - de preferência ou de justiça - que possibilitam ao homem, de modo suficiente, alcançar a liberdade moral civil. Assim, ao considerar as perspectivas nas quais os bens e os males da sociabilidade se cruzam, o autor observa que “no estado de natureza, enquanto os homens não tinham entre eles espécie alguma de relação moral ou de deveres comuns, não poderiam ser nem bons nem maus ou possuir vícios e virtudes”. A desnaturação/sociabilidade é apresentada por Rousseau, como, produtora e produto da criação humana, a qual permite, aos homens, tanto gerarem vícios, quanto adquirirem novos costumes e virtudes sociais. Ao destacar aspectos centrais acerca do homem natural e da sua sociabilidade, Rousseau desvela a constituição originária da “natureza humana” e as qualidades distintivas do homem civil; quer apontar elementos que se somaram para o bem e para o mal mediante as constantes desfigurações do homem original; que favoreceram - o homem natural - assumir a condição de homem do homem e, na sociedade ordenada, instituir a liberdade civil.

<sup>1</sup> Texto de pesquisa realizado no curso de Mestrado Minter em Filosofia

<sup>2</sup> Mestrado Minter em Filosofia UFSM/UNIJUI, Pós-Graduado em Psicopedagogia e Licenciatura Plena em Filosofia, com habilitação em Psicologia e História Geral e do Brasil.